LEI Nº 1.681/2012
DE 03 de agosto de 2012

Dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos do Loteamento **"JARDIM TIZZIOTTI"**, de propriedade Tizziotti Imobiliária Ltda. e dá outras providências.

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Os logradouros existentes no Loteamento **"JARDIM TIZZIOTTI"**, de propriedade Tizziotti Imobiliária Ltda, aprovado pela Lei Municipal nº 1.674/2012, datada de 03/07/2012, passam a ter as seguintes denominações:

Identificação	**Denominação**
Rua "1 "	**Rua Mário Bispo**
Rua "3"	**Rua João Caetano Sobrinho**
Rua "4"	**Rua Aldo Bianco**
Rua "5"	**Rua Júlio Quachio**
Rua "6"	**Rua Vereador Lúcio Orsi**
Rua "7"	**Rua Antônio Apparecido Correa**

§ 1º - Ratificando a autorização tratada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.498/2008, datada de 02/09/2008, a Rua "2" do loteamento em referência passa a denominar-se **Rua Antônio Cremonini**;

§ 2º - Tratando-se de prolongamento do sistema viário da cidade, a Avenida "1" do loteamento em tela continua com a denominação de **Avenida Wagner Godoy.**

§ 3º - O Sistema de Lazer "1" com área de 16.588,68 m², passa a denominar-se **Praça Orlanda Lombardi Tizziotti;**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 03 de agosto de 2012

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração